



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ**, criada pela Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1.975, com a alteração da Lei Estadual Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830 – Parque da Residência - bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pela Comissão designada pela Portaria Nº 510, de 06 de agosto de 2009, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade **CONCURSO Nº 009/2009 (EDITAL PRÊMIO SECULT DE CULTURAS POPULARES – EDIÇÃO “MESTRE VEREQUETE”)**, em comum acordo com os objetivos e princípios da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, de outubro de 2005, e promulgada pelo Brasil em agosto de 2007.

Para esta edição será prestada homenagem a um dos nomes atuais de maior referência no conceito prático da resistência cultural no Estado do Pará e no Brasil, o senhor Augusto Gomes Rodrigues: Mestre Verequete.

1 ESTATUTO JURIDICO:

1.1 O presente procedimento licitatório será regido pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios de direito privado.

2 DO OBJETO

2.1 Este procedimento licitatório tem por finalidade, promover a manutenção das tradições paraenses em todo o Estado, e se destina a apoiar iniciativas voltadas às manifestações das culturas populares brasileiras, aproximando as ações do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no âmbito da Cultura, dos diversos grupos e fazedores da cultura popular que hoje atuam no Estado.

2.2 Este concurso visa premiar a atuação dos mestres fazedores das culturas populares e às suas estratégias de preservação da identidade cultural, e as iniciativas exemplares que envolvam as manifestações das culturas populares bem como as iniciativas formais e informais características e peculiares ao Estado do Pará.

2.3 Incentivar a participação plena e efetiva dos Mestres e todos os protagonistas das ações tradicionais, na condição de coordenadores ou responsáveis de iniciativas ou fazedores da cultura popular paraense, na elaboração de projetos e ações.

2.4 Para efeito deste Prêmio entende-se por:

- a) mestres (as) dos Saberes e Fazeres, doravante denominados apenas Mestres:
- pessoas que se expressam através de diversas linguagens artístico-culturais, ritos sagrados e festas comunitárias, paraenses natos ou que para este Estado migraram, cuja vida e obra foram dedicadas à proteção, promoção e desenvolvimento da cultura tradicional; de sabedoria notória, reconhecida entre seus pares e por especialistas; com longa permanência na atividade e potencial de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

b) Iniciativas:

- ações e trabalhos, individuais ou coletivos, que têm por objetivo o fortalecimento das expressões culturais populares, contribuindo para a continuidade de suas tradições e para a manutenção das diferentes identidades culturais, atividades de retomada de práticas tradicionais em processo de esquecimento e a difusão das expressões populares para além dos limites de suas comunidades de origem, em todas as suas formas e modos próprios (religião, rituais, festejos e festas tradicionais, arte popular, mitos, histórias e outras narrativas orais; processos tradicionais de transmissão de conhecimentos, medicina tradicional, alimentação e culinária tradicional, pinturas, desenhos, grafismos e outras formas de expressão plástica, escritas, danças dramáticas, audiovisual etc.),
- coordenadores e responsáveis por manifestações culturais, sociais e/ou religiosas que têm como base saberes gerados e transmitidos pela tradição, incluindo-se celebrações, rituais, festas e práticas sociais reconhecidas pelas comunidades como parte de seu patrimônio cultural, (com exceção os de procedências quilombolas e indígenas por disporem de editais específicos), que também atinjam como objetivo as condições de reprodução, continuidade, promoção do conhecimento e do reconhecimento da importância destas ações no processo de difusão e fruição do bem cultural. Tais como projetos, parcerias ou eventos, pesquisas, registros, oficinas, publicações, atividades em escolas, feiras, fóruns, seminários e afins, que envolvam as manifestações tradicionais de culturas populares, realizados por grupos tradicionais informais e por grupos formais. Atividades realizadas por grupos tradicionais formais e informais de culturas populares: os encontros para tocar, dançar, cantar, arte visual, produção material, o artesanato, contar histórias, os festejos e as celebrações.

3 DOS RECURSOS FINANCEIROS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela premiação do objeto deste procedimento constam do orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, estando livres e não comprometidos no seguinte elemento de despesa:

PROGRAMA: 1260 – CULTURA SUSTENTÁVEL. AÇÃO: 2577 – IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMO DE FOMENTO E FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

4 DOS PRÊMIOS

4.1 Este Edital premiará 30 (trinta) projetos com valor individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo 15 (quinze) prêmios para pessoa física e 15 (quinze) prêmios para pessoa jurídica, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em premiações.

4.2 Os prêmios serão regionalizados, considerando um teto máximo de até 05 (cinco) projetos aprovados e premiados em uma mesma Região de Integração (Anexo 3).

4.2.1 Na inexistência de projetos classificados na mesma Região de Integração, será convocada a instituição que obteve a maior pontuação independentemente da Região de Integração.

4.3 Incidirão sobre as premiações os descontos de impostos estabelecidos pela legislação vigente.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

4.4 O prêmio será pago exclusivamente ao proponente, em conta corrente do BANPARÁ, específica do proponente para o projeto, não sendo aceitas as contas benefício (Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria etc.), conta poupança, contas de terceiros, contas pessoais ou contas conjuntas, e não podendo ser utilizada para outro fim que não esteja relacionado com o projeto.

5 DOS CANDIDATOS

5.1 Poderão inscrever-se no **Edital Prêmio Secult de Culturas Populares - Edição “Mestre Verequete”**, Pessoa Física para iniciativas individuais e/ou representante de grupos informais, e Pessoa Jurídica para as iniciativas coletivas, nas seguintes categorias:

- a) mestres: pessoas físicas, de grande experiência e conhecimento dos saberes e fazeres tradicionais, dedicadas às expressões populares, com reconhecimento da comunidade onde vivem e atuam;
- b) iniciativas de Comunidades Tradicionais: grupos formados diretamente pelos membros das comunidades (formal ou informalmente) envolvidos com as expressões culturais populares, com, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação. Para o caso dos grupos informais, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pela comunidade como sua representante.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e regionalizadas e estarão abertas pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de 09:00 às 14:00 horas, perante o setor de protocolo da Secretaria de Estado de Cultura, com sede na Av. Magalhães Barata, 830. CEP.: 66063-240, São Brás, cidade de Belém, Estado do Pará.

6.2 Serão aceitas as inscrições protocolizadas perante a Secretaria de Estado de Cultura, ou as encaminhadas via postal, mediante aviso de recebimento para o endereço informado no item 6.1, especificando fora do envelope as informações da Ficha de Inscrição (Anexo 1) deste Edital.

6.3 Os envelopes lacrados serão recebidos e rubricados por um servidor da Secretaria de Estado de Cultura e mantidos sob a guarda da Comissão Designada pela organização do procedimento licitatório.

6.4 Serão desconsideradas as inscrições postadas pelos Correios fora do prazo previsto no presente Edital. Na hipótese de postagem – no prazo de inscrição será admitida uma tolerância para o recebimento do material até 05 (cinco) dias úteis.

6.5 Para participar do **Edital Prêmio Secult de Culturas Populares - Edição “Mestre Verequete”**, os candidatos deverão encaminhar dentro do envelope os seguintes documentos, acompanhados do Formulário de Inscrição (Anexo 2) deste Edital:

6.5.1 Pessoa Jurídica:

- a) cópia do Estatuto e da ata de constituição/fundação da instituição, constituída há pelo menos um ano;
- b) termo de posse do Representante Legal ou ata de eleição da atual diretoria;



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

- c) cópia do documento de identidade do Representante Legal;
- d) cópia do CPF do Representante Legal;
- e) cópia do CNPJ;
- f) comprovante do endereço da instituição;
- g) material referente às atividades e ações culturais realizadas pela instituição, tais como: vídeo, fotografias, material jornalístico, publicações etc.;
- h) certidão negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) certidão negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias;
- j) certificado de Regularidade do FGTS;
- l) certidão de Quitação de Tributos Estaduais;
- m) carta de recomendação, de instituição na área cultural, referendando a inscrição;
- n) formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 2);
- o) carta de Apoio de Associação Comunitária de onde reside, ou esteja inserida a atuação do proponente.

6.5.2 Pessoa Física:

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) currículo artístico assinado;
- d) material referente a atividades e ações culturais realizadas, tal como: vídeo, fotografias, material jornalístico, publicações etc.;
- e) cópia do comprovante de endereço, no nome da instituição, tais como comprovante de água, luz, ou correspondência bancária;
- f) formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 02);
- g) carta de Apoio de Associação Comunitária de onde reside, ou esteja inserida a atuação do proponente;
- h) autorização do grupo tradicional informal ao responsável pelo recebimento do recurso, no caso de inscrição de Grupos Informais (Anexo 4).
- i) declaração de reconhecimento de atuação perante aos grupos, associações, comunidade.

6.6 O Formulário de inscrição (Anexo 2) estará disponível no endereço citado no item 6.1 e no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.secult.pa.gov.br).

6.7 Os proponentes poderão anexar materiais complementares tais como: fitas VHS ou cassete, CDs, DVDs, fotos, folhetos, cartazes, desenhos, matérias de jornal e o que mais for considerado apropriado para ilustrar as condições da comunidade ou grupos de realizarem a iniciativa.

6.8 Não serão aceitas inscrições via fax ou e-mail.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- a) análise dos Documentos, eliminatória;
- b) avaliação Técnica do projeto, classificatória.

7.1.1 A análise dos documentos será realizada por uma equipe técnica da Secretaria de Estado de Cultura, designada para este fim, formada por 03 (três) membros. Serão



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

exigidos todos os documentos previstos no item 6.5 deste Edital, sendo esta uma fase eliminatória.

7.1.2 Será constituída Comissão Avaliadora composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, por profissionais de notório saber, de reconhecida atuação nas manifestações das culturas populares, técnicos e/ou dirigentes das secretarias e instituições parceiras, indicados pela Secretaria de Estado de Cultura, responsável pelo recebimento, processamento e julgamento das propostas formuladas no presente certame licitatório.

7.2 A Comissão de Análise Técnica adotará como critérios de avaliação dos projetos as propostas inovadoras em relação aos seguintes aspectos:

- a) processos criativos continuados;
- b) ações de formação cultural e registro nas comunidades em que atuam;
- c) geração de renda por meio da cultura;
- d) capacidade em agregar outros atores sociais e parceiros públicos ou privados, garantindo a sustentabilidade futura da proposta;
- e) integração de linguagens (ciência e tecnologia, esporte e lazer, educação, trabalho, artísticas e da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social comunicação e informação entre outros);
- f) interação entre culturas tradicionais e novas tecnologias culturais, sociais e científicas;
- g) diversidade de linguagens artísticas e público alvo;
- h) maior porcentagem de aplicação de recursos destinados à atividade fim.

7.3 Na seleção das propostas, a Comissão de Análise Técnica atribuirá notas observando os seguintes quesitos:

7.3.1 Para Mestres:

- a) história de vida - de 0 a 10 pontos;
- b) tempo de atuação do mestre - de 0 a 10 pontos;
- c) transmissão de saberes e fazeres tradicionais - 0 a 10 pontos;
- d) contribuição sócio-cultural para a comunidade em que vive e atua - 0 a 10 pontos;
- e) participação efetiva do Mestre e demais praticantes das culturas populares no processo de elaboração, execução e avaliação da iniciativa - 0 a 10 pontos.

7.3.2 Para Comunidades Tradicionais:

- a) contribuição da iniciativa para a preservação da memória das culturas populares – 0 a 10 pontos;
- b) contribuição da iniciativa para a manutenção das culturas populares – 0 a 10 pontos;
- c) contribuição da iniciativa para o processo de transmissão de saberes e fazeres tradicionais – 0 a 10 pontos;
- d) benefício (retorno) que a iniciativa traz para a comunidade – 0 a 10 pontos;
- e) contribuição da iniciativa na difusão das culturas populares e na articulação de parcerias com a comunidade e instituições diversas – 0 a 10 pontos;
- f) participação efetiva dos Mestres e demais praticantes das culturas populares no processo de elaboração, execução e avaliação da iniciativa – 0 a 10;



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

- g) iniciativa que beneficie diretamente às crianças, jovens e idosos, e mais especialmente àquelas que proporcionem experiência exitosa e de aprendizado mútuo intergeracional – 0 a 10 pontos.

7.4 A Comissão de Análise Técnica terá como critério de seleção os princípios da regionalidade e da complementaridade, com o objetivo de garantir o acesso amplo e democrático aos recursos destinados por este Edital, conforme o item 4.2 deste Edital.

7.5 Serão considerados critérios de desempate para projetos que alcancem uma mesma pontuação dentro da mesma Região de Integração:

- a) iniciativa apresentada por candidato ainda não contemplado em editais anteriores da Secretaria de Estado de Cultura do Pará;
- b) projetos realizados em município com menor Índice Municipal de Desenvolvimento Humano – IDH-M, segundo dados da Secretaria de Estado de Integração Regional;
- c) projetos que contemplem município incluído no Programa Pará Terra de Direitos.

7.6 Persistindo o empate, o desempate será decidido pelo voto do Presidente da Comissão de Análise Técnica.

8 - DO RESULTADO

8.1 O julgamento será concluído no prazo máximo de quinze (15) dias, após o encerramento das inscrições podendo ser prorrogado.

8.2 Caberá recurso do resultado e julgamento até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado. O Recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Estado de Cultura definido neste edital.

8.3 Julgados os recursos pendentes o resultado final da seleção deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e no site da Secretaria de Estado de Cultura www.secult.pa.gov.br .

9 - DA CONTRAPARTIDA

9.1 Deve constar, nos projetos que envolvam a produção de apresentações públicas com bilheteria e venda de ingressos:

- a) no mínimo duas (02) apresentações, sejam a preços populares de até R\$ 10,00 (dez reais); quando o valor for acima do exposto. As apresentações deverão destinar 20% dos ingressos gratuitos, para estudantes de escolas públicas em geral, independentemente do preço dos ingressos;
- b) observância à legislação vigente, será aceito o pagamento de metade do valor do ingresso no caso de estudantes, mediante comprovação;
- c) os projetos que envolvam manutenção das culturas tradicionais e/ou festivais devem reservar pelo menos 10% da bilheteria para gratuidade da comunidade local.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

9.2 As iniciativas premiadas, individual ou coletiva (grupos formais e informais), comprometem-se em atender pelo menos duas (02) solicitações da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, sem remuneração, para efeito de divulgação dos resultados; na forma de intercâmbios e troca de experiências em debates, palestras, oficinas, exposições ou apresentações em eventos culturais ligados a SECULT-PA.

9.3 Os proponentes contemplados se comprometem a comunicar a agenda de execução das ações da proposta premiada, afim de que a execução seja acompanhada por uma equipe técnica da Secretaria de Estado de Cultura, e a prestar informações em forma de relatório de atividades com registros visuais (fotografias, vídeos, *folder*, panfletos, cartazes, matérias em jornais impressos etc.) em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a finalização da atividade; participar de reuniões e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos com a implementação do presente Concurso.

9.4 O proponente premiado obriga-se a divulgar o nome da Secretaria de Estado de Cultura em todas as peças promocionais relativas ao prêmio, como: cartazes, banneres, folderes, bandeiras, outdoors e nos locais de realização, conforme orientações técnicas da Secretaria de Estado de Cultura, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas.

9.5 Cada iniciativa contemplada produzirá no mínimo de 100 (cem) cartazes tamanho A3, e 1.000 (mil) folders, com o intuito de divulgar a ação premiada, contendo em destaque o nome da Secretaria de Estado de Cultura e do Governo do Estado do Pará, como Patrocinadores nestes e nos demais materiais de divulgação do projeto premiado conforme *layout* de acordo com os padrões de Identidade Visual, a ser disponibilizado pela SECULT-PA.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 São vedadas a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, e de autoridades ou servidores públicos.

10.2 Não poderão concorrer neste procedimento os integrantes da Comissão Avaliadora e servidores públicos estaduais pertencentes do quadro da administração direta, indireta, fundacional, empresas públicas e de economia mista, bem como seus cônjuges ou companheiro (as), parentes, afins e dependentes até o 2º grau.

10.3 O prazo de validade das propostas formuladas neste procedimento licitatório será de 06 (seis) meses, contados da homologação da seleção, prorrogável por igual período.

10.4 A Secretaria de Estado de Cultura reservar-se-á o direito de revogar, motivadamente, ou anular, por ilegalidade, o presente certame, nos termos da legislação em vigor.

10.5 Todos os projetos inscritos neste Edital passarão a integrar o acervo da Secretaria de Estado de Cultura e do Governo do Estado do Pará, para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural, razão pela qual não serão devolvidos aos proponentes.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

10.6 A Secretaria de Estado de Cultura fará a divulgação do resultado deste Edital, sem acarretar quaisquer ônus e/ou remuneração aos autores, pelo uso de imagem, voz e currículo, em quaisquer meios de comunicação e mídias, eventos e atividades institucionais ou não.

10.7 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos através do site www.secult.pa.gov.br, e correio eletrônico parafazcultura@secult.pa.gov.br.

Belém (Pa), 24 de agosto de 2009

A COMISSÃO
Secretaria de Estado de Cultura



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO (especificar fora do envelope estas informações)

PRÊMIO SECULT DE CULTURAS POPULARES “MESTRE VEREQUETE”

Inscrição nº: _____
(a ser preenchido pela SECULT-PA)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP.: _____ Cidade: _____ Estado: _____



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARÁFAZCULTURA

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título:

2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Indique apenas os meses e ano de início e término de realização do projeto.

2.1 Início

2.2 Término:

3 ESTE FORMULÁRIO É PARA O EDITAL PRÊMIO SECULT DE:

Identifique para qual Edital da Ação ParáFazCultura se destina seu projeto. Lembre que você pode escolher apenas um Edital para cada Formulário de Inscrição.

() Cultura e Juventude

() Música

() Cultura LGBT

() Artes Cênicas – Claudio Barradas

() Culturas Populares

() Artes Cênicas - Augusto Rodrigues

4 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Identifique quem é o proponente deste projeto, se é pessoa física ou jurídica e os dados necessários para sua identificação junto a SECULT.

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

CPF nº:

CNPJ nº:

4.1 Nome do Proponente:

4.2 Endereço do Proponente:

4.3 Município:

4.4 Região de Integração:

4.5 UF:

4.6 CEP:

4.7 Telefone fixo:

4.8 Telefone Celular:

4.9 Fax:

4.10 Correio eletrônico (e-mail):

4.11 Endereço na Internet:

5 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Identifique quem é o Responsável Legal pela instituição proponente (no caso de pessoa jurídica) ou pela proposta (no caso de pessoa física).

5.1 Nome:

5.2 CPF nº:

5.3 RG nº:

5.4 E-mail:

5.5 Fone:



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

6 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Identifique quem é o Responsável Técnico pela realização do projeto, ou seja, a pessoa autorizada pelo Representante Legal a tratar de assuntos referentes ao projeto.

6.1 Nome:

6.2 CPF nº:

6.3 RG nº:

6.4 E-mail:

6.5 Fone:

7 DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE (caso possua)

Lembre que o prêmio será pago exclusivamente ao premiado em conta corrente do BANPARÁ, não sendo aceitas as contas benefício (Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria e etc.), conta de investimento (Conta poupança), contas de terceiros ou contas conjuntas.

7.1 Banco:

7.2 Nº da conta corrente:

7.3 Nº da agência bancária:

8 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Como a Instituição tomou conhecimento da Ação ParáFazCultura?

8.1 () Rádio 8.2 () Televisão 8.3 () Jornal 8.4 () *Folder* ou
cartaz 8.5 () *WEB* 8.6 () *E-mail* 8.7 () Amigos/conhecidos

9 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Em resumo, o que será realizado no projeto? Descreva de maneira geral, em no máximo 20 linhas.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

10 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Responda em forma de um único texto, em 35 linhas, as seguintes perguntas: Por que a Instituição inscreveu o projeto neste Edital? Qual a importância deste projeto para a sua comunidade? Por que o Governo do Estado do Pará deve apoiar seu projeto?



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

11 OBJETIVO GERAL

Qual resultado este projeto pretende alcançar de modo geral, para que ele foi pensado? Em no máximo 10 linhas.

12 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Especifique quais objetivos se quer atingir com o projeto. Em no máximo 20 linhas.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

13 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

13.1 Qual público participará das atividades do seu projeto?

Preencha com números por ordem crescente de importância, a partir de 01, nos casos em que se aplicam. O número **01** é o mais prioritário; **02** menos prioritário que o número **01**, e assim sucessivamente. Marcar somente os campos que estiverem relacionados ao projeto.

- () Comunidades afro-descendentes
- () Estudantes da rede pública de ensino
- () Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social
- () Crianças em situação de vulnerabilidade social
- () Idosos em situação de vulnerabilidade social
- () Populações de baixa renda, habitantes de áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos como em pequenos municípios.
- () Habitantes de regiões e municípios com grande importância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental
- () Habitantes de comunidades indígenas
- () Habitantes de comunidades quilombolas
- () Habitantes de comunidades rurais
- () Habitantes de comunidades ribeirinhas
- () Habitantes de assentamentos rurais
- () Jovens em conflito com a lei
- () Sindicatos de trabalhadores
- () Portadores de deficiência
- () Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT)
- () Outros. Especifique: _____



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

14 PLANO DE TRABALHO

14.1 METAS

Para se alcançar os objetivos do projeto, o que a instituição pretende alcançar em termos quantitativos e qualitativos? As metas detalham os objetivos, e é um bom instrumento para avaliar se o projeto funcionará de acordo com o previsto.

14.2 ETAPAS-FASES

O que será feito para executar as metas previstas? Coloque todas as ações que serão promovidas.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

15 RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO

Quais serão os benefícios para a sua comunidade com a implantação do projeto?
Observe as seguintes áreas:

15.1 Artístico-culturais:

15.2 Sociais:

15.3 Econômicos:



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

16 Orçamento físico-financeiro: detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução do projeto, dando as especificações técnicas necessárias.									
1- etapas/fases	2- Descrição das etapas/fases	3- Quantidade	4- Unidade	5- Quantidade de unidades	6- Valor Unitário	7- Total da linha	8- Total	Prazo de duração	
								9- Início	10- Término
numere as etapas/fases	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a quantidade de unidade de medida descrita na coluna 4	Indique o preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5 X coluna 6	Indique a soma dos totais da coluna 7	Previsão de início e término da fase	
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO								
TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO									
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO								
TOTAL DE PRODUÇÃO/EXECUÇÃO									
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO								
TOTAL DE DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO									
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS								



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009

TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS									
5	IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS								
TOTAL DE IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS									
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO								
TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO									
TOTAL DO PROJETO (somatório de 1 a 6)									

17 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário, e que cada Edital componente da Ação ParáFazCultura possui seus anexos, básicos e específicos, que devem ser encaminhados juntamente com este Formulário de Inscrição, sem os quais a análise e a tramitação ficarão prejudicadas.

Local/data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do Responsável Legal identificado no item 5 deste Formulário:

OBS: Lembre que para saber quais são os anexos necessários para o seu projeto, você deve observar os Editais específicos de cada Prêmio.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009
ANEXO 3

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS
METROPOLITANA	Ananindeua; Belém; Benevides; Marituba; Santa Bárbara.
RIO GUAMÁ	Castanhal; Colares; Curuçá; Igarapé Açu; Inhangapi; Magalhães Barata; Maracanã; Marapanim; Santa Isabel do Pará; Santa Maria do Pará; Santo Antônio do Tauá; São Caetano de Odivelas; São Domingos do Capim; São Francisco do Pará; São João da Ponta; São Miguel do Guamá; Terra Alta; Vigia.
RIO CAETÉ	Augusto Corrêa; Bonito; Bragança; Cachoeira do Piriá; Capanema; Nova Timboteua; Peixe-Boi; Primavera; Quatipuru; Salinópolis; Santa Luzia do Pará; Santarém Novo; São João de Pirabas; Tracuateua; Viseu.
RIO CAPIM	Abel Figueiredo; Aurora do Pará; Bujaru; Capitão Poço; Concórdia do Pará; Dom Eliseu; Garrafão do Norte; Ipixuna do Pará; Irituia; Mãe do Rio; Nova Esperança do Piriá; Ourém; Paragominas; Rondon do Pará; Tomé-Açu; Ulianópolis.
LAGO DE TUCURUÍ	Breu Branco; Goianésia do Pará; Itupiranga; Jacundá; Nova Ipixuna; Novo Repartimento; Tucuruí.
XINGU	Altamira; Anapu; Brasil Novo; Medicilândia; Pacajá; Placas; Porto de Moz; Senador José Porfírio; Uruará; Vitória do Xingu.
CARAJÁS	Bom Jesus do Tocantins; Brejo Grande do Araguaia; Canaã dos Carajás; Curionópolis; Eldorado dos Carajás; Marabá; Palestina do Pará; Parauapebas; Piçarra; São Domingos do Araguaia; São Geraldo do Araguaia; São João do Araguaia.
ARAGUAIA	Água Azul do Norte; Bannach; Conceição do Araguaia; Cumaru do Norte; Floresta do Araguaia; Ourilândia do Norte; Pau d'Arco; Redenção; Rio Maria; Santa Maria das Barreiras; Santana do Araguaia; São Félix do Xingu; Sapucaia; Tucumã; Xinguara.
BAIXO AMAZONAS	Alenquer; Almeirim; Belterra; Curuá; Faro; Juruti; Monte Alegre; Óbidos; Oriximiná; Prainha; Santarém; Terra Santa.
TAPAJÓS	Aveiro; Itaituba; Jacareacanga; Novo Progresso; Rurópolis; Trairão.
TOCANTINS	Abaetetuba; Acará; Baião; Barcarena; Cametá; Igarapé-Miri; Limoeiro do Ajuru; Mocajuba; Moju; Oeiras do Pará; Tailândia.
MARAJÓ	Afuá; Anajás; Bagre; Breves; Cachoeira do Arari; Chaves; Currealinho; Gurupá; Melgaço; Muaná; Ponta de Pedras; Portel; Salvaterra; Santa Cruz do Arari; São Sebastião da Boa Vista; Soure.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009
Anexo 4

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO TRADICIONAL INFORMAL AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RECURSO

Nós, integrantes do Grupo _____ (nome do grupo) abaixo assinados, declaramos, para os devidos fins que _____ (nome do responsável – liderança indicada pelo grupo) receberá o valor disponível como prêmio neste Edital, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em nome do nosso grupo, caso a nossa iniciativa seja premiada. Ressalvado o estabelecido no item 8.2 do Edital, que estabelece os descontos dos tributos, conforme legislação em vigor.

Nome	Assinatura	RG ou CPF
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

Obs: Em caso de espaço insuficiente para assinatura dos integrantes do Grupo é permitido o acréscimo de linhas a este documento.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Cultura
Processo Administrativo Nº 2009/00299436
Concurso Nº 009/2009
ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO PERANTE AOS GRUPOS, ASSOCIAÇÕES, COMUNIDADE.
(Somente para pessoa física)

Nós, membros da comunidade / grupos _____ (nome do grupo ou comunidade), declaramos para os devidos fins que, em reunião realizada no dia ____ do mês de _____ de 2009, decidimos apresentar a inscrição da iniciativa cultural “_____” ao **EDITAL PRÊMIO SECULT CULTURAS INDÍGENAS, EDIÇÃO Nós, Indígenas!** promovido pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará.

Nesta reunião declaramos apoio ao Sr(a) _____ portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente no _____ (endereço) _____

_____, como responsável para responder sobre a iniciativa inscrita, reconhecendo sua atuação sociocultural na comunidade.

Nós declaramos conhecer o Edital e estarmos de acordo com seus termos.

Assinam, abaixo, os membros da comunidade participantes da reunião.

Nº	Nome Completo	Assinatura	Nº do Documento de Identidade (RG)
----	---------------	------------	------------------------------------

- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08
- 09
- 10

(obs: acrescente quantas linhas forem necessárias para as assinaturas);